

MAPA DE PREÇOS

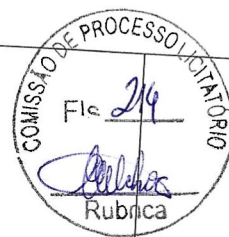
ITEM	UND	QTDE	PRODUTO	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	botijão	55	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	R\$ 135,35	R\$ 148,98	R\$ 346,78	R\$ 210,37	R\$ 11.570,35
2	recarga	1514	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	R\$ 110,00	R\$ 122,80	R\$ 110,45	R\$ 114,42	R\$ 173.231,88
3	Litro	416541	GASOLINA COMUM - Combustível derivado de petróleo, tipo C, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Deve conter teor de etanol anidro combustível de até 27% em volume, conforme legislação aplicável. Produto novo, limpo, isento de impurezas, com octanagem mínima e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	R\$ 6,96	R\$ 7,58	R\$ 7,24	R\$ 7,26	R\$ 3.024.087,66
4	Litro	416504	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S10, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg atendendo às exigências ambientais e de desempenho previstas na legislação. Produto novo, limpo, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	R\$ 6,38	R\$ 7,13	R\$ 6,99	R\$ 6,83	R\$ 2.844.722,32
5	Litro	301000	ÓLEO DIESEL S500 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S500, com teor máximo de enxofre de 500 mg/kg não possuem sistemas avançados de pós-tratamento de gases. Produto novo, limpo, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	R\$ 7,14	R\$ 6,70	R\$ 7,41	R\$ 7,08	R\$ 2.131.080,00
6	frasco	484	ÓLEO LUBRIFICANTE API SF 20W40 - Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 20W40, API SF, destinado a motores a gasolina, etanol, GNV ou flex, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, limpo, isento de impurezas, com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, que proporcionem proteção contra formação de borras, oxidação e desgaste prematuro das peças móveis. Deve atender às	R\$ 37,42	R\$ 26,75	R\$ 38,90	R\$ 34,36	R\$ 16.630,24

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE LICITAÇÕES
Rubrica
R\$ 2.131.080,00
R\$ 16.630,24

			especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em embalagem plástica rígida de 1 litro, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.						
7	balde	252	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4/SJ 15W40 - Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 15W40, API CG-4/SJ, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, e motores a gasolina, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos e antiespumantes, que assegurem excelente proteção contra desgaste, corrosão, formação de depósitos e oxidação, proporcionando maior vida útil ao motor e melhor desempenho em condições severas de operação. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	R\$ 484,32	R\$ 255,01	R\$ 255,01	R\$ 331,45	R\$ 83.525,40	
8	balde	207	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-4 90 - BALDE 20 L - Lubrificante mineral para transmissões, classificação SAE 90, API GL-4, indicado para caixas de câmbio, diferenciais e outros sistemas de engrenagens que exijam óleo com propriedades de extrema pressão (EP), conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	R\$ 345,83	R\$ 354,23	R\$ 471,33	R\$ 390,46	R\$ 80.825,22	
9	balde	202	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 90 - BALDE 20 L - Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 90, API CG-4, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que exijam óleo com viscosidade SAE 90, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	R\$ 338,12	R\$ 354,23	R\$ 471,33	R\$ 387,89	R\$ 78.353,78	
10	frasco	404	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 90 - EMBALAGEM 1 L - Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 90, API CG-4, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que requeiram óleo de	R\$ 32,91	R\$ 25,63	R\$ 26,24	R\$ 28,26	R\$ 11.417,04	



11	balde	196	elevada viscosidade SAE 90, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, garantindo desempenho e vida útil do motor. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em embalagem plástica rígida com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	R\$ 404,98	R\$ 393,41	R\$ 393,41	R\$ 397,27	R\$ 77.864,92
12	balde	197	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-4 140 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral para transmissões, classificação SAE 140, API GL-4, indicado para diferenciais, caixas de câmbio e outros sistemas de engrenagens que exijam óleo com propriedades de extrema pressão (EP), conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, garantindo lubrificação eficiente mesmo em altas cargas e temperaturas. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	R\$ 353,76	R\$ 355,86	R\$ 471,33	R\$ 393,65	R\$ 77.549,05
13	frasco	399	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-4 140 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante mineral para transmissões, classificação SAE 140, API GL-4, indicado para diferenciais, caixas de câmbio e outros sistemas de engrenagens que requeiram óleo com propriedades de extrema pressão (EP), conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, proporcionando lubrificação eficiente mesmo em condições severas de carga e	R\$ 21,59	R\$ 40,38	R\$ 21,59	R\$ 27,85	R\$ 11.112,15



14	frasco	404	temperatura. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.						
			ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 140 – FRASCO 1 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 140, API CG-4, indicado para aplicações específicas em motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que requerem óleo de alta viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, limpo, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, garantindo desempenho e vida útil do motor. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	R\$ 27,57	R\$ 30,78	R\$ 24,70	R\$ 27,68	R\$ 11.182,72	
15	frasco	719	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante multiviscoso sintético ou semissintético, classificação SAE 5W30, destinado a motores a gasolina, etanol, GNV, flex ou diesel leve (conforme especificações do fabricante do veículo), com desempenho compatível com padrões API, ILSAC ou ACEA vigentes. Produto novo, sem uso, limpo, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, além de favorecer economia de combustível e desempenho em partidas a frio. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, desempenho API/ACEA, lote e data de fabricação.	R\$ 40,35	R\$ 53,13	R\$ 36,75	R\$ 43,41	R\$ 31.211,79	
16	frasco	449	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR DIESEL – FRASCO 1 L – Lubrificante multiviscoso sintético ou semissintético, classificação SAE 5W30, destinado a motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, de veículos leves ou pesados, conforme especificações dos fabricantes. Deve atender a padrões mínimos de desempenho API (ex.: API CJ-4, CK-4 ou superior) ou ACEA (ex.: E6, E7 ou equivalente), garantindo elevada proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, bem como favorecendo a economia de combustível e a durabilidade do motor, mesmo em condições severas de operação. Produto novo, sem uso, limpo, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste. Deve estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do	R\$ 41,98	R\$ 53,29	R\$ 38,09	R\$ 44,45	R\$ 19.958,05	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



20	embalagem	773	GRAXA PARA CHASSIS – EMBALAGEM 500 G – Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio ou lítio (conforme especificação do fabricante), consistência NLGI 2 ou conforme recomendação técnica, destinada à lubrificação de articulações, pinos, molas, cruzetas, chassis e demais pontos de graxa de veículos e máquinas. Produto novo, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, resistente à água e com alta aderência, garantindo proteção e durabilidade dos componentes mesmo em condições severas de uso. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em embalagem plástica rígida com capacidade de 500 gramas, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	R\$ 29,07	R\$ 21,30	R\$ 34,67	R\$ 28,35	R\$ 21.914,55
21	balde	202	GRAXA PARA CHASSIS – BALDE 20 L – Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio ou lítio (conforme especificação do fabricante), consistência NLGI 2 ou conforme recomendação técnica, destinada à lubrificação de articulações, pinos, molas, cruzetas, chassis e demais pontos de graxa de veículos e máquinas. Produto novo, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, resistente à água e com alta aderência, garantindo proteção e durabilidade dos componentes mesmo em condições severas de uso. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	R\$ 570,37	R\$ 664,31	R\$ 742,57	R\$ 659,08	R\$ 133.134,16
22	balde	198	ÓLEO HIDRÁULICO 68 – BALDE 20 L – Óleo mineral hidráulico, grau de viscosidade ISO VG 68, destinado a sistemas hidráulicos de alta, média e baixa pressão, conforme especificações dos fabricantes. Formulado a partir de óleos básicos parafínicos de alta pureza e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e desemulsificantes, garantindo excelente estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste e corrosão, boa filtrabilidade e prolongada vida útil dos componentes. Indicado para uso em equipamentos industriais, agrícolas, de construção e sistemas móveis, atendendo às normas ISO 6743-4 (categoria HM) e ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação do grau de viscosidade, lote e data de fabricação.	R\$ 369,00	R\$ 340,14	R\$ 332,66	R\$ 347,27	R\$ 68.759,46
23	frasco	390	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TIPO A – EMBALAGEM 1 L – Óleo mineral para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos, tipo ATF (Automatic Transmission Fluid) especificação Tipo A, indicado para uso em câmbios automáticos, sistemas de direção hidráulica, transmissões hidrostáticas e outros sistemas que exijam este tipo de fluido, conforme recomendações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta pureza e aditivos antioxidantes,	R\$ 28,97	R\$ 41,31	R\$ 46,59	R\$ 38,96	R\$ 15.194,40





SECTOR DE
COMPRAS

PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
TEMPO DE CUIDAR



24	balde	198	anticorrosivos, antidesgaste, antiespumantes e modificadores de atrito, garantindo excelente estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste e corrosão, e funcionamento suave das transmissões. Deve atender às normas e especificações técnicas internacionais aplicáveis e às exigências da ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação do tipo ATF, lote e data de fabricação.						
			ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF-4 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 40, API CF-4, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, operando sob condições severas de serviço, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, mesmo em altas temperaturas de operação. Deve atender às normas e especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	R\$ 490,17	R\$ 224,07	R\$ 823,84	R\$ 512,69	R\$ 101.512,62	
25	balde	197	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO 434 10W30 – BALDE 20 L – Óleo lubrificante multiviscoso, classificação SAE 10W30, especificação técnica 434 (Hy-Tran ou equivalente), formulado para uso em sistemas hidráulicos, transmissões, embreagens e freios úmidos de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e modificadores de fricção, garantindo excelente proteção contra desgaste, oxidação e corrosão, estabilidade térmica e química, além de desempenho adequado em ampla faixa de temperatura. Compatível com sistemas que exigem fluido multifuncional para lubrificação e operação hidráulica. Deve atender às normas e especificações técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho do fabricante do equipamento. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, especificação 434, lote e data de fabricação.	R\$ 414,11	R\$ 625,00	R\$ 519,55	R\$ 519,55	R\$ 102.351,35	
26	frasco	389	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO WBF 100W80 – EMBALAGEM 1 L – Óleo lubrificante multiviscoso, classificação SAE 100W80, especificação WBF (Wet Brake Fluid ou equivalente), desenvolvido para uso em sistemas hidráulicos, transmissões, embreagens e freios úmidos de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e modificadores de fricção.	R\$ 38,99	R\$ 15,61	R\$ 29,56	R\$ 28,05	R\$ 10.911,45	



27	balde	202	garantindo lubrificação eficiente, estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste, oxidação e corrosão, e desempenho adequado em condições severas de carga e temperatura. Compatível com sistemas que exijam fluido multifuncional para operação hidráulica e transmissão. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho do fabricante do equipamento. Produto novo, limpo, isento de impurezas, fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, especificação WBF, lote e data de fabricação.	R\$ 690,00	R\$ 466,12	R\$ 625,00	R\$ 593,71	R\$ 119.929,42
28	frasco	389	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO WBF 100W80 – BALDE 20 L – Óleo lubrificante multiviscoso, classificação SAE 100W80, especificação WBF (Wet Brake Fluid ou equivalente), desenvolvido para uso em sistemas hidráulicos, transmissões, embreagens e freios úmidos de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e modificadores de fricção, garantindo lubrificação eficiente, estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste, oxidação e corrosão, e desempenho adequado em condições severas de carga e temperatura. Compatível com sistemas que exijam fluido multifuncional para operação hidráulica e transmissão. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho do fabricante do equipamento. Produto novo, limpo, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, especificação WBF, lote e data de fabricação.	R\$ 28,63	R\$ 36,48	R\$ 30,83	R\$ 31,98	R\$ 12.440,22
29	balde	197	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 15W40, indicado para motores a diesel e/ou gasolina, conforme especificações dos fabricantes. Deve atender a padrões mínimos de desempenho API (como CH-4, CI-4, CJ-4 ou superior) ou ACEA equivalentes, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, além de assegurar desempenho adequado em partidas a frio e em condições severas de operação. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando maior durabilidade e eficiência do motor. Deve estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e com normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, desempenho API, lote e data de fabricação.	R\$ 621,61	R\$ 635,29	R\$ 572,91	R\$ 609,94	R\$ 120.158,18

30	balde	197	alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo em condições severas de operação. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, limpo, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.	ÓLEO HIDRÁULICO W250 - BALDE 20 L - Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 250 (W250), indicado para transmissões, diferenciais, sistemas de engrenagens e aplicações hidráulicas que exijam óleo de altíssima viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo sob cargas extremas e altas temperaturas. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, limpo, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.	R\$ 621,61	R\$ 635,29	R\$ 563,91	R\$ 606,94	R\$ 119.567,18
31	balde	197	alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo em condições severas de operação e altas cargas. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, limpo, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.	ÓLEO HIDRÁULICO W140 - BALDE 20 L - Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 140 (W140), indicado para transmissões, diferenciais, sistemas de engrenagens e aplicações hidráulicas que requeiram óleo de alta viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo em condições severas de operação e altas cargas. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, limpo, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.	R\$ 563,91	R\$ 635,29	R\$ 572,91	R\$ 590,70	R\$ 116.367,90
32	balde	197	alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo em condições severas de operação e altas cargas. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, limpo, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF - BALDE 20 L - Óleo mineral para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos, tipo ATF (Automatic Transmission Fluid), indicado para uso em câmbios automáticos, sistemas de direção hidráulica, transmissões hidrostáticas e outros sistemas que requeiram este tipo de fluido, conforme recomendações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta pureza e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste, antiespumantes e modificadores de atrito, garantindo excelente estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste e corrosão, e funcionamento suave das transmissões. Deve atender às normas técnicas internacionais aplicáveis e às	R\$ 630,73	R\$ 706,53	R\$ 644,38	R\$ 660,55	R\$ 130.128,35

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Igarapé-Açu/PA, 26 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Garcia Menezes

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MENEZES

Diretor de Compras

Portaria 054/2025

